



SERRAPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



PORTARIA N.º 04/2012

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 02/2012 que concedeu o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Elisete de Fátima Furquim Arcaro.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n. 41/2003, c/c o Art. 40 § 5º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c o Art. 92, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, lei complementar 019 de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a lei orgânica do magistério público municipal, alterada pela lei complementar n.º 072 de 30 de Abril de 2002, anexo IV.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. **Elisete de Fátima Furquim Arcaro**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 12.711.937 - SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 085.122.698-12, efetiva no cargo de Professor I Ciclo, Superior, 40hs, Classe “E”, Nível “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2011.04.00075P**, a partir da data de 01 de fevereiro de 2012 até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 19 de janeiro de 2012.


MARIA DALVA SPECIAN CHAVES
Diretora Executiva do SERRAPREV

Homologo:


SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

END: Rua Antonio Hortolani, n.º. 39-N, sala 01, Centro, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT

EMAIL: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br

Fone: 065 3311.4881